



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5190, DE 16 DE JULHO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

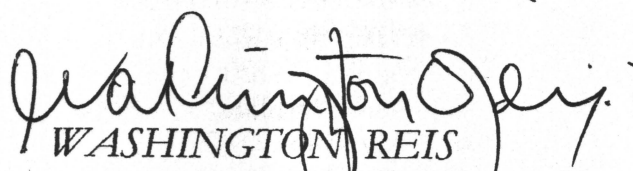
Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 01, da Quadra 35, com 442,00 m.², no Loteamento Jardim 25 de Agosto, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à abertura de logradouro e reorientação do tráfego.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de **JULHO**

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, **16**
de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5190, DE 16 DE JULHO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 01, da Quadra 35, com 442,00 m.², no Loteamento Jardim 25 de Agosto, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à abertura de logradouro e reorientação do tráfego.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de julho de 2007.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal